

## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL

DECRETO N° 13.982/2020

Abre Crédito Especial no Orçamento Vigente, Aprovado pela Lei Municipal Nº 8.158/2019, de 18/11/2019, e Alterações Posteriores, e dá outras providências.

O PREFEITO DE JARAGUÁ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com base na Lei Municipal Nº 8.353/2020, de 17 de junho de 2020,

## DECRETA:

Art.1º Fica aberto crédito especial, no valor de R\$ 341.000,00 (Trezentos e quarenta e um mil reais), para inclusão de dotações orçamentárias no Orçamento vigente da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo (Semplu), a saber:

## 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO 33.002 - TRÂNSITO E TRANSPORTE

33.002.15.453.0410.2264 - Manutenção do Transporte Público

3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

33.002 3.3.90 - Aplicações Diretas

0.3.00.0080 - SF - Recursos Próprios - PMJS R\$ 340.000,00

4.4.00 - INVESTIMENTOS

33.002 4.4.90 - Aplicações Diretas

0.3.00.0080 - SF - Recursos Próprios - PMJS R\$ 1.000,00

TOTAL R\$ 341.000,00

Art.2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correm por conta do "Superavit Financeiro" apurado no Balanço Patrimonial pela diferença positiva entre o Ativo e o Passivo do exercício de 2019, do Município de Jaraguá do Sul, proveniente de recursos ordinários, no valor de R\$ 341.000,00 (Trezentos e quarenta e um mil reais).

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguá do Sul, 17 de junho de 2020.

**ANTÍDIO ALEIXO LUNELLI** 

Prefeito